PORTARIA N.144/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 015/2005 datada de 24 de janeiro de 2005, que dispõe sobrea aposentadoria de **MARIA BERNADETE AGUIRRE VON RANDOW.**

Onde se lê:
"...ocupante do cargo de Professor Pedagógico."

Leia-se:
"...ocupante do cargo de Professor Pedagógico com vencimento base do cargo de Secretário-Adjunto por força da decisão judicial 024050218718."

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2005.

Vitória, 05 de abril de 2023.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.04.11 14:20:03 -03'00'

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV

Proc. 1183/2004
Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br